“BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO – VAVÁ DO THIANGUÁ

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 140, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo senhor **ARTHUR HENRIQUE**, Prefeito Municipal de Boa Vista, a seguinte indicação. **QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA** DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE PROCEDA SERVIÇO DE MARCAÇÃO HORIZONTAL NO CHÃO QUE INDICA O LOCAL DE TRAVESSIA (FAIXA DE PEDESTRE) NO SEMAFARO DA AV. BRASIL NO BAIRRO NOVA CIDADE.



JUSTIFICATIVA

A solicitação justifica-se em razão das inúmeras reivindicações dos moradores que trafegam na referida rua, pois com a chegada do período chuvoso a situação tende de ficar pior.

Boa Vista-RR, 26 de agosto de 2025

Pedimos urgência no referido pedido.

ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO:63966786249
Assinado de forma digital por ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO:63966786249
Dados: 2025.08.26 10:42:01 -04'00'

ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO
Vereador – MDB